**ALPARGATAS S.A.**

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 61.079.117/0001-05

NIRE 35.300.025.270

# FATO RELEVANTE

A Alpargatas S.A. (“Alpargatas” ou “Companhia”), em consonância com o Fato Relevante publicado em 21 de setembro de 2020, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, sem qualquer restrição, pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a operação de alienação à Vulcabras Azaleia – CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda. (conjuntamente denominadas “Vulcabras”) de 100% da unidade de negócio relativa à operação da marca “Mizuno” no Brasil, que compreende os ativos (excluindo ativos industriais) e as atividades de comercialização dos produtos “Mizuno” (incluindo os canais de e-commerce e as lojas operados exclusivamente sob a marca “Mizuno”), bem como a relação contratual com Mizuno Corporation (“Operação). Mencionada aprovação foi publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2020, sob Despacho SG nº 1550/2020. Esclarece-se que tal decisão é passível de recurso.

O fechamento da Operação está sujeito ainda ao cumprimento de outras condições precedentes, determinadas quando da celebração do Contrato de Compra e Venda relacionado à Operação.

A Alpargatas informará aos acionistas e ao mercado em geral quaisquer desdobramentos relacionados à Operação.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

**Julian Garrido Del Val Neto**

Diretor de Administração e Finanças, Relações com Investidores e Estratégia

.